



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE nº 175/2021 que dispõe sobre o Regulamento Geral dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, e suas alterações, e considerando a Resolução PRPG Nº 047 de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 26/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria PPGFIL nº 01, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre o parecer favorável à contratação de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 29/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070134** e o código CRC **622924CF**.